

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 138/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1009ª Reunião Plenária, realizada no dia 18 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como membros da Comissão de Orientação e Ética, a psicóloga Marília Alvares Lessa (CRP 05/1773) e o psicólogo Micael Jayme Casarin Castagna CRP 05/55269.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES**CONSELHEIRA PRESIDENTA****CONSELHEIRO SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 27/10/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/10/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493141** e o código CRC **76829FF0**.